



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

103.878

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 23 de novembro de 1993

026013.2.0103878-97

CNM

**IMÓVEL:**-Um Apartamento sob nº 901 - do "RESIDENCIAL LARA", contendo: sala de estar/jantar; banheiro social; 02 quartos; varanda; circulação; área de serviço; cozinha e dependência completa de empregada; com área total de: 111,1145m², medindo: 76,28m², de área privativa e 34,8345m², de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de: 21,07135m², ou 1,873% da área do lote de terras nº 16/15, de Quadra 156, sito à Rua T-38, no Setor Bueno, nesta Capital; com área de: 1.125,00m². **PROPRIETÁRIA:**- FUAD RASSI ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 01.701.309/0001-71, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:**- R1-87.323 deste Cartório. Dou fê. O Oficial.

**R1-103.878-Goiania, 23 de novembro de 1993:**- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de: 30.09.93; a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 103.079 para: ANA LUISA SILVA COELHO, CI nº 1.676.884-SSP/GO-2ª Via, CIC nº 532.243.101-20, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de R\$4.469.104,51. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 15585-3 emitido em 23.11.93. Dou fê. O Oficial.

**R2-103.878-Goiania, 23 de novembro de 1993:**-Constante ainda do contrato acima a Srta. Ana Luisa Silva Coelho, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 103.879 em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Ag. desta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04, pela importância do mútuo de R\$ CRS3.575.101,53 a ser resgatada em 240 meses em prestações mensais a partir de 30.10.93; podendo ser prorrogada por mais 108 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual à taxa nominal de juros de 10,4% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fê. O Oficial.

**Av3-103.878 - Goiania, 12 de abril de 2004.** Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito e Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, livro 2323-E, fls. 001/003 em 18/03/2002, protocolada sob nº 330.237 em 06/04/2004, para consignar que a credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, cedeu e transferiu à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, o seu crédito referido no registro R2 desta matrícula e do matriculado sob nº 103.879, pelo preço de R\$ 103.549,62. Dou fê. O Suboficial.

**R4-103.878 - Goiania, 17 de maio de 2004.** Nos termos da Carta de Arrematação datada de 11/05/2004, protocolada sob nº 331.549 em 14/05/2004, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 e seguintes do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966, promovida pela **APEMAT - Crédito Imobiliário S/A.**, como Agente Fiduciário, contra a proprietária acima qualificada, depois dos procedimentos do citado diploma legal, o Sr. João Paulo de Sousa Gualberto, Leiloeiro Público Oficial, procedeu a Praça e, por não ter havido licitantes foi o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 103.879, em 11/05/2004 arrematados pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, acima qualificada, pelo valor do saldo devedor de R\$ 70.092,93. Isento de pagamento do ISTI, bem como da apresentação das quitações por força de Lei complementar nº 6/70. Dou fê. O Suboficial.

**Av5-103.878 - Goiania, 17 de maio de 2004.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da arrematação objeto do R4 acima, fica cancelado o R2 supra. E, em consequência fica também cancelada a Av3 desta matrícula. Dou fê. O Suboficial.

**R6-103.878 - Goiania, 16 de janeiro de 2012.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 381-N, fls. 192/196 em 16/12/2011, protocolada sob nº 475.232 em 04/01/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ANA LUISA SILVA COELHO ABRANTES**, engenheira civil, portadora da CI nº 6.274-D-CREA/GO e do CPF nº 532.243.101-20, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Paulo Sérgio Curado Abrantes**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 57.234,47. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 469.2048-1 de 04/01/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração da outorgante de estar quite para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

**Av-7-103878** - Protocolo n. 595.580, de 24 de fevereiro de 2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL** . Por Escritura Pública lavrada às fls. 013/016 do Livro 00732 N, em 16/12/2015, no 4ºRegistro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n.64642715 de 17/02/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel destamatrícula possui a designação cadastral sob n. **30402700750332** . Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105405427. Goiania, 25 de fevereiro de 2016. Dou fê.

Continua no verso.

Pedido n. 1.024.273, de 27/04/2026, emitido em 22/05/2026 às 16:28:33

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Continuação da matrícula n.º 103.878                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNM: 026013.2.0103878-97 |
| <b>Av-8-103878</b> - Protocolo n. 595.580, de 24 de fevereiro de 2016. <b>PACTO ANTENUPCIAL</b> . Por Escritura Pública lavrada às fls. 013/016 do Livro 00732 N, em 16/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de ANA LUISA SILVA COELHO ABRANTES e PAULO SERGIO CURADO ABRANTES, foi registrado nesta Serventia sob o n. 20436 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105405428. Goiânia, 25 de fevereiro de 2016. Dou fê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| <b>Av-9-103878</b> - Protocolo n. 595.580, de 24 de fevereiro de 2016. <b>QUALIFICAÇÃO</b> . Pela Escritura Pública lavrada às fls. 013/016 do Livro 00732 N, em 16/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, ANA LUISA SILVA COELHO ABRANTES, casada com PAULO SERGIO CURADO ABRANTES, brasileiro, representante comercial, RG n. 1627072/SSP-GO, CPF n. 467.609.381-00, residentes e domiciliados na Rua 89, n. 547, Setor Sul, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105405429. Goiânia, 25 de fevereiro de 2016. Dou fê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |
| <b>R-10-103878</b> - Protocolo n. 595.580, de 24 de fevereiro de 2016. <b>COMPRA E VENDA</b> . Por Escritura Pública lavrada às fls. 013/016 do Livro 00732 N, em 16/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária ANA LUISA SILVA COELHO ABRANTES casada com PAULO SERGIO CURADO ABRANTES, já qualificados, vendeu este imóvel para HITALO LUKAS SILVA ALVES, brasileiro, engenheiro de produções, RG n. 4663898/SPC-GO, CNH n. 03867478066/DETRAN-PA, CPF n. 005.038.291-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com MARA CRISTINA DE SOUSA CARDOSO ALVES, brasileira, engenheira de materiais, RG n. 5662988/PC-PA, CPF n. 916.587.642-34, residentes e domiciliados na Folha 30, Lote 06, Quadra 02, Nova Barabá, Marabá-PA, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 176.769,84. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 64642715 de 17/02/2016. Emolumentos: R\$ 959,77. Selo Digital n. 01911506010808098003908. Goiânia, 25 de fevereiro de 2016. Dou fê.                                                                                                                                                                                       |                          |
| <b>Av-11-103.878</b> - Protocolo n. 767.682, de 27/04/2021. <b>QUALIFICAÇÃO</b> . Por Escritura Pública lavrada às fls. 144/147 do Livro 1112-E, em 13/04/2021, no Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: MARA CRISTINA DE SOUSA CARDOSO ALVES, engenheira civil, RG n. 5662988/PC-GO 2ª Via e HITALO LUKAS SILVA ALVES, empresário, CNH n. 03867478066/DETRAN-GO, residentes e domiciliados na Rua T-38, Lote 15/07, Quadra 156, Apartamento 901, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122104222747709640572. Goiânia, 11 de maio de 2021. Dou fê.                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |
| <b>R-12-103.878</b> - Protocolo n. 767.682, de 27/04/2021. <b>COMPRA E VENDA</b> . Por Escritura Pública lavrada às fls. 144/147 do Livro 1112-E, em 13/04/2021, no Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, os proprietários MARA CRISTINA DE SOUSA CARDOSO ALVES e HITALO LUKAS SILVA ALVES, já qualificados, venderam este imóvel para REGINALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, gerente operacional, RG n. 7639387/PC-PA, CNH n. 07051165800/DETRAN-PA, CPF n. 043.982.272-61, residente e domiciliado na Rua 1064, Lote 08, Quadra 139, Kitinete 14, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 182.009,38. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86548216 de 16/04/2021. Emolumentos: R\$ 2.004,40. FUNDESP: R\$ 200,44. FUNDAF: R\$ 25,06. FUNESP: R\$ 160,35. Estado: R\$ 60,13. FESEMP: R\$ 80,18. FUNEMP: R\$ 60,13. FUNCOMP: R\$ 60,13. FEPADSAJ: R\$ 40,09. FUNPROGE: R\$ 40,09. FUNDEPEG: R\$ 25,06. ISS: R\$ 100,22. Total: R\$ 2.906,39. Selo Digital n. 00122104222747709640572. Goiânia, 11 de maio de 2021. Dou fê. |                          |
| <b>R-13-103.878</b> - Protocolo n. 772.321, de 07/06/2021. <b>COMPRA E VENDA</b> . Por Escritura Pública lavrada às fls. 102/105 do Livro 1125-E, em 28/05/2021, no Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, o proprietário REGINALDO GOMES DA SILVA, já qualificado, vendeu este imóvel para MARCOS ANTONIO DE SOUSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 6231476/PC-PA, CNH n. 04803879203/DETRAN-PA, CPF n. 004.869.392-86, residente e domiciliado na Rua Hélio França, Lote 17, Quadra 87, Apartamento 17, Cidade Jardim, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 182.009,38. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 87063224 de 02/06/2021. Emolumentos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.024.273, de 27/04/2026, emitido em 22/05/2026 às 16:28:33

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@irigo.com.br



Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

103.878

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 21 de junho de 2021

026013.2.0103878-97

CNM

R\$ 2.004,40. FUNDESP: R\$ 200,44. FUNESP: R\$ 160,35. Estado: R\$ 60,13. FUNEMP: R\$ 60,13. FUNCOMP: R\$ 60,13. FEPADSAJ: R\$ 40,09. FUNPROGE: R\$ 40,09. FUNDEPEG: R\$ 25,06. ISS: R\$ 100,22. Total: R\$ 2.906,39. Selo Digital n. 00122106013036209640524. Goiânia, 21 de junho de 2021. Dou fê.

**R-14-103.878** - Protocolo n. 821.702, de 12/07/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 001559154-4 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 04/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário MARCOS ANTONIO DE SOUSA CARDOSO, já qualificado, vendeu este imóvel para **LARISSA QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária sócia, RG n. 6066154/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 701.612.461-41, residente e domiciliada na Rua T-37, n. 3479, Apartamento 2003, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 252.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 289.858,39. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91245973 de 08/07/2022. Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$ 1.839,55. Selo Digital n. 00122207114440228920023. Goiânia, 21 de julho de 2022. Dou fê.

**R-15-103.878** - Protocolo n. 821.702, de 12/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 001559154-4 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 04/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária LARISSA QUEIROZ, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 103.879 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/08/2022, à taxa nominal de juros de 9,11% ao ano. Emolumentos: R\$ 823,97. FUNDESP: R\$ 82,40. FUNEMP: R\$ 24,72. FUNCOMP: R\$ 24,72. FEPADSAJ: R\$ 16,48. FUNPROGE: R\$ 16,48. FUNDEPEG: R\$ 10,30. ISS: R\$ 41,20. Total: R\$ 1.040,27. Selo Digital n. 00122207114440228920023. Goiânia, 21 de julho de 2022. Dou fê.

**Av-16-103.878** - Protocolo n. 1.024.273, de 27/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 15/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74223-045** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **TXPJ7PX-7. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 37,12. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 3,72. FUNEMP: R\$ 1,12. FUNCOMP: R\$ 2,22. FEPADSAJ: R\$ 0,74. FUNPROGE: R\$ 0,74. FUNDEPEG: R\$ 0,46. ISS: R\$ 1,86. Total: R\$ 47,98. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 140,55 Selo Digital n. 00122604243921325430228. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

**Av-17-103.878** - Protocolo n. 1.024.273, de 27/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 15/05/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 320.863,28. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92480881, emitido em 27/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.032,31. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122604243921325430228. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **103.878** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.024.273 de 27/04/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122605225756034420025**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)  
Goiânia/GO, 22 de maio de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

103.879

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 23 de novembro de 1993

026013.2.0103879-94

CNM

**IMÓVEL:** Um Box de Garagem sob nº 06, no Sub-solo do "RESIDENCIAL LARA"; com a área total de: 16,8667m², medindo: 12,50m², de área privativa e 4,3667m², de área comum; correspondendo-lhe a fração ideal de: 2,6415000m², ou 0,2348000% da área do lote de terras nº 16/15, da Quadra 156, sito à Rua T-38, no Setor Bueno, nesta Capital; com área de: 1.125,00m². **PROPRIETÁRIA:** FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 01.701.309/0001-71, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-87.323 deste Cartório. Dou fê. O Oficial.

**R1-103.879-Goiânia, 23 de novembro de 1993:**-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de: 30.09.93; a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 103.078 para: ANA LUISA SILVA COELHO - CI nº 1.676.884-SSP/GO-2ª Via, CIC nº 532.243.101-20, brasileira, solteira, engenheira civil, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de CR\$4.469.104,51. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme Laudo nº 15587-9 emitido em 23.11.93. Dou fê. O Oficial.

**R2-103.879-Goiânia, 23 de novembro de 1993:**-Constante ainda do contrato acima a Srta. Ana Luisa Silva Coelho, deu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 103.878 em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Ag. desta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04, pela importância de CR\$3.575.101,53 a ser resgatada em 240 meses em prestações mensais à partir de 30.10.93; podendo ser prorrogada por mais 108 meses ao término da amortização, caso haja saldo devedor residual à taxa nominal de juros de 10,4% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fê. O Oficial.

**Av3-103.879 - Goiânia, 12 de abril de 2004.** Procedo a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Cessão de Crédito e Assunção de Dívidas, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, livro 2323-E, fls. 001/003 em 18/03/2002, protocolada sob nº 330.237 em 06/04/2004, para consignar que a credora hipotecária **Caixa Econômica Federal**, cedeu e transferiu à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, o seu crédito referido no registro R2 desta matrícula e do matriculado sob nº 103.878, pelo preço de R\$ 103.549,62. Dou fê. O Suboficial.

**R4-103.879 - Goiânia, 17 de maio de 2004.** Nos termos da Carta de Arrematação datada de 11/05/2004, protocolada sob nº 331.549 em 14/05/2004, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial previsto no Artigo 30 e seguintes do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966, promovida pela **APEMAT - Crédito Imobiliário S/A.**, como Agente Fiduciário, contra a proprietária acima qualificada, depois dos procedimentos do citado diploma legal, o Sr. João Paulo de Sousa Gualberto, Leiloeiro Público Oficial, procedeu a Praça e, por não ter havido licitantes foi o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº103.878, em 11/05/2004 arrematados pela **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA**, acima qualificada, pelo valor do saldo devedor de R\$ 70.092,93. Isento de pagamento do ISTI, bem como da apresentação das quitações por força de Lei complementar nº 6/70. Dou fê. O Suboficial.

**Av5-103.879 - Goiânia, 17 de maio de 2004.** Procedo a esta averbação para consignar que em virtude da arrematação objeto do R4 acima, fica cancelado o R2 supra. E, em consequência fica também cancelada a Av3 desta matrícula. Dou fê. O Suboficial.

**R6-103.879 - Goiânia, 16 de janeiro de 2012.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 381-N, fls. 192/196 em 16/12/2011, protocolada sob nº 475.232 em 04/01/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ANA LUISA SILVA COELHO ABRANTES**, engenheira civil, portadora da CI nº 6.274-D-CREA/GO e do CPF nº 532.243.101-20, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Paulo Sérgio Curado Abrantes**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 5.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº469.2055-4 de 04/01/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação; bem como a declaração da outorgante de estar quite para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

**Av-7-103879 -** Protocolo n. 595.580, de 24 de fevereiro de 2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 013/016 do Livro 00732 N, em 16/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 64642782 de 17/02/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30402700750545**. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105405430. Goiânia, 25 de fevereiro de 2016. Dou fê.

**Av-8-103879 -** Protocolo n. 595.580, de 24 de fevereiro de 2016. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por Escritura Pública

Continua no verso.

Pedido n. 1.024.273, de 27/04/2026, emitido em 22/05/2026 às 16:28:33

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 103.879

CNM: 026013.2.0103879-94

lavrada às fls. 013/016 do Livro 00732 N, em 16/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de ANA LUISA SILVA COELHO ABRANTES e PAULO SERGIO CURADO ABRANTES, foi registrado nesta Serventia sob o n. 20436 no Livro n.3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105405431. Goiânia, 25 de fevereiro de 2016. Dou fê.

**Av-9-103879** - Protocolo n. 595.580, de 24 de fevereiro de 2016. **QUALIFICAÇÃO.** Pela Escritura Pública lavrada às fls. 013/016 do Livro 00732 N, em 16/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação da proprietária, **ANA LUISA SILVA COELHO ABRANTES**, casada com PAULO SERGIO CURADO ABRANTES, brasileiro, representante comercial, RG n. 1627072/SSP-GO, CPF n. 467.609.381-00, residentes e domiciliados na Rua 89, n. 547, Setor Sul, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 22,32. Selo Digital n. 01911510151915105405432. Goiânia, 25 de fevereiro de 2016. Dou fê.

**R-10-103879** - Protocolo n. 595.580, de 24 de fevereiro de 2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 013/016 do Livro 00732 N, em 16/12/2015, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária ANA LUISA SILVA COELHO ABRANTES casada com PAULO SERGIO CURADO ABRANTES, já qualificados, vendeu este imóvel para **HITALO LUKAS SILVA ALVES**, brasileiro, engenheiro de produções, RG n. 4663898/SPCT-GO, CNH n. 03867478066/DETRAN-PA, CPF n. 005.038.291-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **MARA CRISTINA DE SOUSA CARDOSO ALVES**, brasileira, engenheira de materiais, RG n. 5662988/PC-PA, CPF n. 916.587.642-34, residentes e domiciliados na Folha 30, Lote 06, Quadra 02, Nova Baraba, Marabá-PA, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 22.096,22. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 64642782 de 17/02/2016. Emolumentos: R\$ 277,14. Selo Digital n. 01911503041817097500637. Goiânia, 25 de fevereiro de 2016. Dou fê.

**Av-11-103.879** - Protocolo n. 767.682, de 27/04/2021. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 144/147 do Livro 1112-E, em 13/04/2021, no Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **MARA CRISTINA DE SOUSA CARDOSO ALVES**, engenheira civil, RG n. 5662988/PC-GO 2ª Via e **HITALO LUKAS SILVA ALVES**, empresário, CNH n. 03867478066/DETRAN-GO, residentes e domiciliados na Rua T-38, Lote 15/07, Quadra 156, Apartamento 901, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122104222747709640572. Goiânia, 11 de maio de 2021. Dou fê.

**R-12-103.879** - Protocolo n. 767.682, de 27/04/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 144/147 do Livro 1112-E, em 13/04/2021, no Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, os proprietários **MARA CRISTINA DE SOUSA CARDOSO ALVES** e **HITALO LUKAS SILVA ALVES**, já qualificados, venderam este imóvel para **REGINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente operacional, RG n. 7639387/PC-PA, CNH n. 07051165800/DETRAN-PA, CPF n. 043.982.272-61, residente e domiciliado na Rua 1064, Lote 08, Quadra 139, Kitenete 14, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 20.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86548321 de 16/04/2021. Emolumentos: R\$ 353,80. FUNDESP: R\$ 35,38. FUNDAF: R\$ 4,42. FUNESP: R\$ 28,30. Estado: R\$ 10,61. FESEMP: R\$ 14,15. FUNEMP: R\$ 10,61. FUNCOMP: R\$ 10,61. FEPADSAJ: R\$ 7,08. FUNPROGE: R\$ 7,08. FUNDEPEG: R\$ 4,42. ISS: R\$ 17,69. Total: R\$ 513,00. Selo Digital n. 00122104222747709640572. Goiânia, 11 de maio de 2021. Dou fê.

**R-13-103.879** - Protocolo n. 772.321, de 07/06/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 102/105 do Livro 1125-E, em 28/05/2021, no Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito de Nova Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, o proprietário **REGINALDO GOMES DA SILVA**, já qualificado, vendeu este imóvel para **MARCOS ANTONIO DE SOUSA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG n. 6231476/PC-PA, CNH n. 04803879203/DETRAN-PA, CPF n. 004.869.392-86, residente e domiciliado na Rua Hélio França, Lote 17, Quadra 87, Apartamento 17, Cidade Jardim, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 20.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 87063411 de 02/06/2021. Emolumentos: R\$ 353,80. FUNDESP: R\$ 35,38. FUNESP: R\$ 28,30. Estado: R\$ 10,61. FUNEMP: R\$ 10,61. FUNCOMP: R\$ 10,61. FEPADSAJ: R\$ 7,08. FUNPROGE: R\$ 7,08. FUNDEPEG: R\$ 4,42. ISS: R\$ 17,69. Total: R\$ 513,00. Selo Digital n.

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.024.273, de 27/04/2026, emitido em 22/05/2026 às 16:28:33

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrgo.com.br 🌐 lrgo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

103.879

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 21 de junho de 2021

026013.2.0103879-94

CNM

00122106013036209640524, Goiânia, 21 de junho de 2021. Dou fê.

**R-14-103.879** - Protocolo n. 821.702, de 12/07/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 001559154-4 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 04/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, o proprietário MARCOS ANTONIO DE SOUSA CARDOSO, já qualificado, vendeu este imóvel para **LARISSA QUEIROZ**, brasileira, solteira, empresária sócia, RG n. 6066154/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 701.612.461-41, residente e domiciliada na Rua T-37, n. 3479, Apartamento 2003, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 252.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 25.141,61. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91245922 de 08/07/2022. Emolumentos: R\$ 248,04. FUNDESP: R\$ 24,80. FUNEMP: R\$ 7,44. FUNCOMP: R\$ 7,44. FEPADSAJ: R\$ 4,96. FUNPROGE: R\$ 4,96. FUNDEPEG: R\$ 3,10. ISS: R\$ 12,40. Total: R\$ 313,14. Selo Digital n. 00122207114440228920023. Goiânia, 21 de julho de 2022. Dou fê.

**R-15-103.879** - Protocolo n. 821.702, de 12/07/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 001559154-4 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 04/07/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, a proprietária LARISSA QUEIROZ, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 103.878 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/08/2022, à taxa nominal de juros de 9,11% ao ano. Emolumentos: R\$ 823,97. FUNDESP: R\$ 82,40. FUNEMP: R\$ 24,72. FUNCOMP: R\$ 24,72. FEPADSAJ: R\$ 16,48. FUNPROGE: R\$ 16,48. FUNDEPEG: R\$ 10,30. ISS: R\$ 41,20. Total: R\$ 1.040,27. Selo Digital n. 00122207114440228920023. Goiânia, 21 de julho de 2022. Dou fê.

**Av-16-103.879** - Protocolo n. 1.024.273, de 27/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 15/05/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74223-045** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **N60FZP2-X. Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122604243921325430228. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

**Av-17-103.879** - Protocolo n. 1.024.273, de 27/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 15/05/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 46.501,93. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92480882, emitido em 27/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 232,91. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 23,29. FUNEMP: R\$ 6,99. FUNCOMP: R\$ 13,97. FEPADSAJ: R\$ 4,66. FUNPROGE: R\$ 4,66. FUNDEPEG: R\$ 2,91. ISS: R\$ 11,65. Total: R\$ 301,04. Selo Digital n. 00122604243921325430228. Goiânia, 22 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **103.879** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.024.273 de 27/04/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122605225756034420026**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)  
Goiânia/GO, 22 de maio de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

